



**EDUCAÇÃO, GOVERNANÇA E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS E PROPOSTAS
PARA UMA FORMAÇÃO EMANCIPATÓRIA EM CONTEXTO DE RETROCESSO**

**EDUCATION, GOVERNANCE, AND HUMAN RIGHTS: CHALLENGES AND
PROPOSALS FOR EMANCIPATORY FORMATION IN A CONTEXT OF BACKLASH**

**EDUCACIÓN, GOBERNANZA Y DERECHOS HUMANOS: DESAFÍOS Y
PROPUESTAS PARA UNA FORMACIÓN EMANCIPADORA EN CONTEXTO DE
RETROCESO**

Arthur Cauamé Cavalcante Sidrim

cauamearthur@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/4994050603016463>

<https://orcid.org/0009-0004-8138-548X>

Universidade Federal de Rondônia (UNIR)



João Pedro Ferracini Botelho

joaopedroferracini@outlook.com

<https://lattes.cnpq.br/8574185254742084>

<https://orcid.org/0009-0004-3202-5111>

Faculdade Católica de Rondônia (FCR)

RESUMO

Este trabalho discute as relações entre Política de Educação, Governança e Direitos Humanos na Amazônia, analisando os desafios contemporâneos impostos por retrocessos socioambientais e políticos. Evidencia-se a exclusão educacional de populações tradicionais e ribeirinhas, afetadas pela dificuldade de acesso às escolas, escassez de professores qualificados e ausência de formação intercultural. Sob a ótica de Norberto Bobbio, em *A Era dos Direitos* (1992), observa-se que o direito à educação, embora formalmente reconhecido, é negado a inúmeros cidadãos pela falta de políticas públicas eficazes e equitativas. Assim, a Amazônia exemplifica a distância entre o reconhecimento jurídico dos direitos humanos e sua efetivação prática, revelando a urgência de uma governança democrática e de uma formação emancipatória que



considere os saberes locais e a justiça social como fundamentos para a superação das desigualdades.

INTRODUÇÃO

Os Direitos Humanos (DH) e o Direito à Educação constituem pilares fundamentais para a formação de uma sociedade democrática, sendo ambos formalmente reconhecidos pela Constituição Federal de 1988 e por diversos instrumentos internacionais. A obra *A Era dos Direitos*, de Norberto Bobbio (1992), consolida essa tese ao afirmar que democracia e direitos humanos estão intrinsecamente ligados, promovendo o equilíbrio social e a resolução pacífica dos conflitos.

Para o autor, a democracia é indissociável do Direito, de modo que a fragilidade de um desses pilares pode gerar desequilíbrios sociais que se manifestam em violações concretas como a persistente dificuldade de acesso à educação de qualidade enfrentada pelos povos tradicionais e ribeirinhos da Amazônia.

Na realidade brasileira contemporânea, observa-se uma conjuntura denominada “Democracia de Baixa Intensidade”, marcada pela contradição entre a existência de um vasto aparato legal de proteção e a fragilidade na sua concretude e aplicação. Essa baixa intensidade se manifesta, sobretudo, por meio da vulnerabilidade institucional, que provoca retrocessos nas conquistas democráticas, e pela desigualdade e exclusão, situações em que direitos formalmente garantidos são violados na prática, devido às disparidades sociais e econômicas que impedem grupos vulneráveis de usufruírem de uma educação de qualidade.

Esses retrocessos são impulsionados pela imposição da lógica neoliberal, que ameaça a efetividade do direito à educação em sua concepção integral — diretriz e meta prioritária (Meta 6) do Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024). A dimensão



continental da Amazônia e suas particularidades socioculturais e ambientais amplificam esse desafio, tornando ainda mais perceptível a fragilidade democrática e educacional que compromete a efetivação da Educação Integral e a institucionalização da Educação em Direitos Humanos (EDH) na esfera pública da região.

DESENVOLVIMENTO

1. METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma metodologia bibliográfica e documental, fundamentada na meta-análise de três artigos científicos publicados no ano de 2023. A abordagem é qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, voltada à construção de uma síntese teórica a partir da correlação de diferentes perspectivas de estudo. O procedimento metodológico consistiu na análise de conteúdo dos textos selecionados, com ênfase na identificação de categorias temáticas convergentes, como *educação integral*, *educação em direitos humanos*, *governança democrática*, *neoliberalismo* e *retrocesso institucional*.

A análise foi conduzida de modo a articular três eixos centrais: (1) o fundamento teórico do direito e da cidadania, a partir da reflexão filosófica sobre governança democrática; (2) a política pública de educação básica, vinculada à noção de educação integral e à efetividade do direito à educação; e (3) a dimensão institucional da educação superior, com destaque para as práticas de educação em direitos humanos no âmbito universitário.

Essa correlação teórica e empírica permitiu compreender os desafios contemporâneos da formação emancipatória e o papel da educação na consolidação dos



direitos humanos, especialmente diante dos impactos das políticas neoliberais e da fragilidade da governança pública.

2. OBJETIVOS

Este artigo tem como objetivo geral analisar, de forma crítica, as políticas de Educação em Direitos Humanos e a Educação do país, de forma que possam ser compreendidos os obstáculos e as estratégias necessárias para a consolidação de uma formação universal e emancipatória no contexto amazônico. Nesse contexto, a Amazônia é tomada como um espaço emblemático para observar os efeitos concretos de uma falta de políticas públicas democráticas, o que ilustra o descompasso entre a efetividade da prática dos direitos humanos e o seu reconhecimento jurídico.

Então, estão definidos os seguintes objetivos:

Analisar a institucionalização da Educação em Direitos Humanos (EDH) em instituições de ensino superior da Amazônia, visando ter um foco regional, tendo como base a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), de modo que identifique as ações e os entraves na aplicação do Plano Nacional de EDH, no contexto dos retrocessos políticos e dos ataques ideológicos ao ensino superior;

Examinar a implementação do Direito à Educação Integral, enquanto Meta 6 do PNE, e a contraposição crítica à política neoliberal no contexto da Amazônia, a partir da análise dos sistemas municipais de ensino;

Analisar as contradições da Gestão Democrática Escolar em Rondônia e sua implicação na efetivação do Direito à Educação, centrando-se em esclarecer as contradições e as resistências que permearam a aplicação da Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013. Tal lei sofreu retrocessos, como modificações ao longo do tempo e até tentativas de revogação. Também houve um desvio democrático, que foi a desconsideração do



vetor de eleições para os(as) diretores(as) escolares, priorizando a designação de tal cargo pelo poder executivo, sem consulta às comunidades escolares. O Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia (SINTERO) resistiu, contestando essa designação por meio de um Mandado de Segurança Coletivo, apesar de ter sido indeferido pelo Tribunal de Justiça. Por fim, é perceptível a luta pela própria democracia interna da escola, uma democracia que acabou sofrendo retrocesso por interesse político no Estado de Rondônia. Sendo um exemplo de fragilidade democrática e compreendido como um desafio concreto para a educação nesta região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho esclarece, por meio de reflexões e correlações, que o debate sobre Educação, Governança e Direitos Humanos é atravessado por uma disputa intensa de projetos. O acervo bibliográfico consultado demonstrou que a garantia do Direito à Educação Integral (Meta 6 do PNE) e a implementação da Educação em Direitos Humanos (EDH) não são processos neutros, mas sim atos políticos de resistência que visam a formação emancipatória do sujeito, fundamental para o exercício da cidadania e a sustentação do Estado Democrático de Direito.

Conclui-se que a governança educacional, seja no nível superior ou na educação básica na Amazônia, enfrenta o desafio de defender o projeto de uma educação crítica e inclusiva contra as forças de retrocesso político e do neoliberalismo que buscam esvaziar a função social da educação. Este trabalho ressalta, portanto, a urgência de fortalecer as políticas de EDH como preceito basilar para a superação da “Democracia de baixa intensidade” e construção de uma sociedade amazônica justa e equitativa.



Palavras-chave: Direitos Humanos; neoliberalismo; Educação integral; democracia; vulnerabilidade institucional; Direito à educação.

REFERÊNCIAS

CALEGARE, FERNANDA PRISCILLA PEREIRA; QUINTINO, ROSIMARIO DE ARAGÃO; SILVA, IOLETE RIBEIRO DA. O DESAFIO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS EM TEMPOS DE RETROCESSOS. **FENIX - REVISTA DE HISTÓRIA E ESTUDOS CULTURAIS**, UBERLÂNDIA, v. 20, n. 2, JUL./DEZ. 2023. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.REVISTAFENIX.PRO.BR/REVISTAFENIX/ARTICLE/VIEW/1368/1108](https://www.revistafenix.pro.br/revistafenix/article/view/1368/1108). ACESSO EM: 25 OUT. 2025.

CONDE, EVELYN IRIS LEITE MORALES; PEDRO, ELAINE TEIXEIRA. GESTÃO DEMOCRÁTICA NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DE RONDÔNIA: CONTRADIÇÕES E RESISTÊNCIAS (2013-2020). **JORNAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS**, CURITIBA, v. 18, E92556, JAN. 2024. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://REVISTAS.UFPR.BR/JPE/ARTICLE/VIEW/92556/51447](https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/92556/51447). ACESSO EM: 26 OUT. 2025.

LATIF, JULIA MARYAM ASMAR. RESENHA DO LIVRO: A ERA DOS DIREITOS. **REVISTA DIREITOS DEMOCRÁTICOS & ESTADO MODERNO**, SÃO PAULO, v. 1, n. 7, p. 141-146, JAN./ABR. 2023. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://REVISTAS.PUCSP.BR/INDEX.PHP/DDEM](https://revistas.pucsp.br/index.php/dDEM) . ACESSO EM: 26 OUT 2025.

SANTOS, ÂNGELA ROCHA DOS; COLARES, MARIA LÍLIA IMBIRIBA SOUSA. O DIREITO À EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMAZÔNIA DIANTE DA IMPOSIÇÃO DA POLÍTICA NEOLIBERAL. **REVISTA PARADIGMA**, MARACAY, v. XLIV, n. 4, p. 522-541, SET. 2023. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://REVISTAPARADIGMA.COM.BR/INDEX.PHP/PARADIGMA/ARTICLE/VIEW/1515/1341](https://revistaparadigma.com.br/index.php/paradigma/article/view/1515/1341). ACESSO EM: 25 OUT. 2025.